



PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2869, de 27 de abril de 2012.

Denomina vias públicas.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Beco Joaquim Simões Carvalho, a antiga Rua Um, que faz a ligação das Ruas do Cruzeiro e dos Pimentas, na localidade de São Gonçalo do Bação.

Art. 2º - Fica denominada Praça Padre Bernardo Firmino, o logradouro constituído pela parte frontal e pelas vias que fazem o entorno da Igreja Matriz de São Gonçalo do Bação, nesta localidade, conforme croqui anexo.

Art. 3º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura nas referidas vias, bem como sua divulgação aos órgãos públicos, tais como CEMIG, SAAE, Correios e outros.

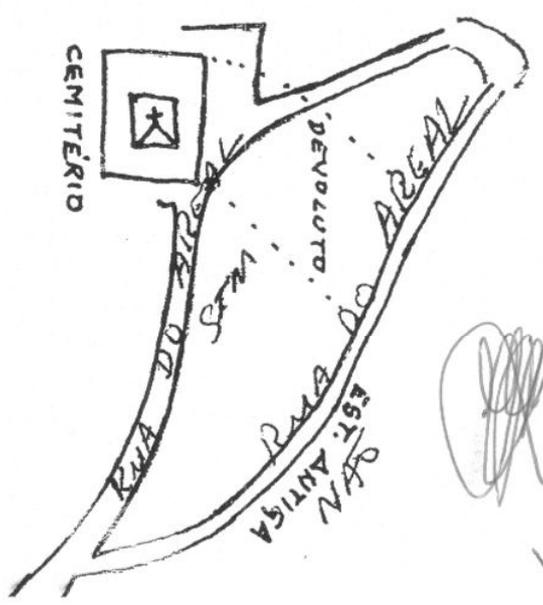
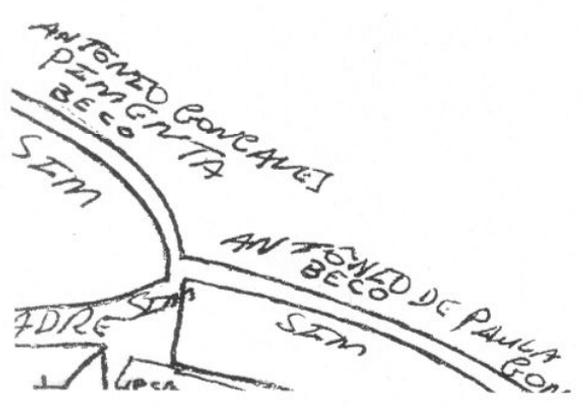
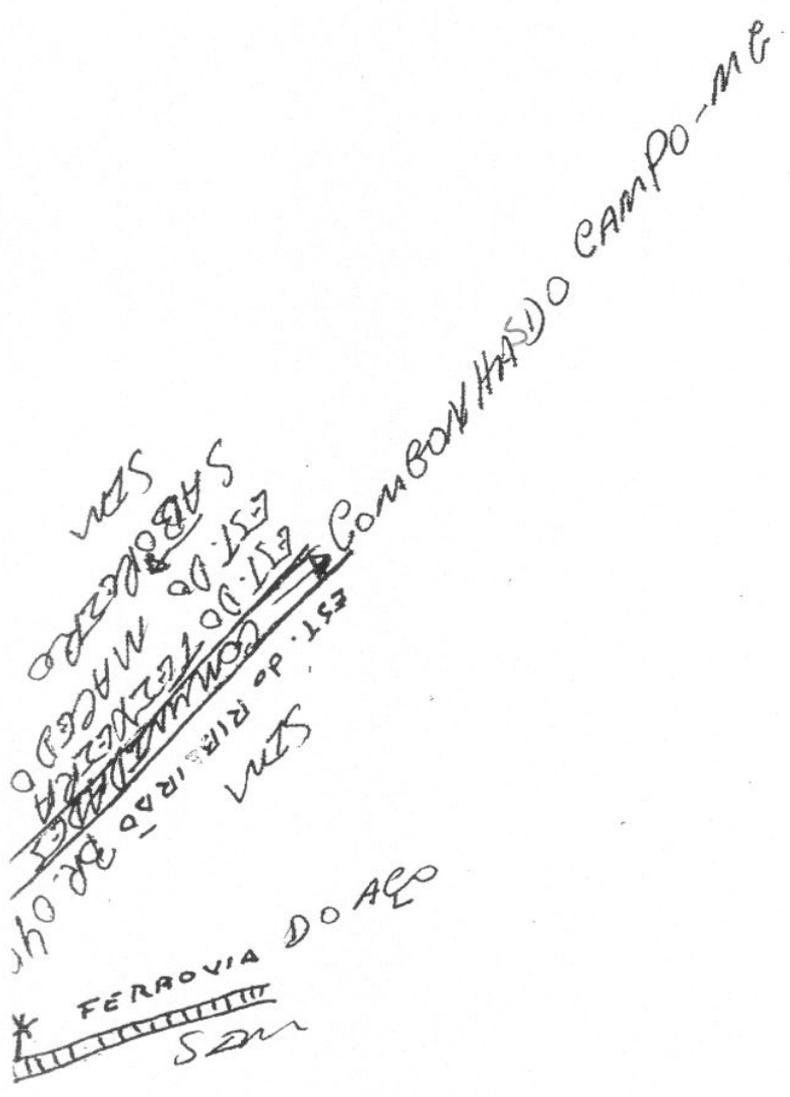
Art. 4º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de abril de 2012.


Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

1752

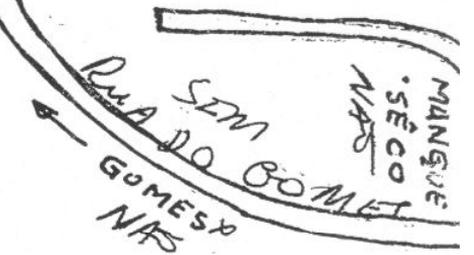
ITA

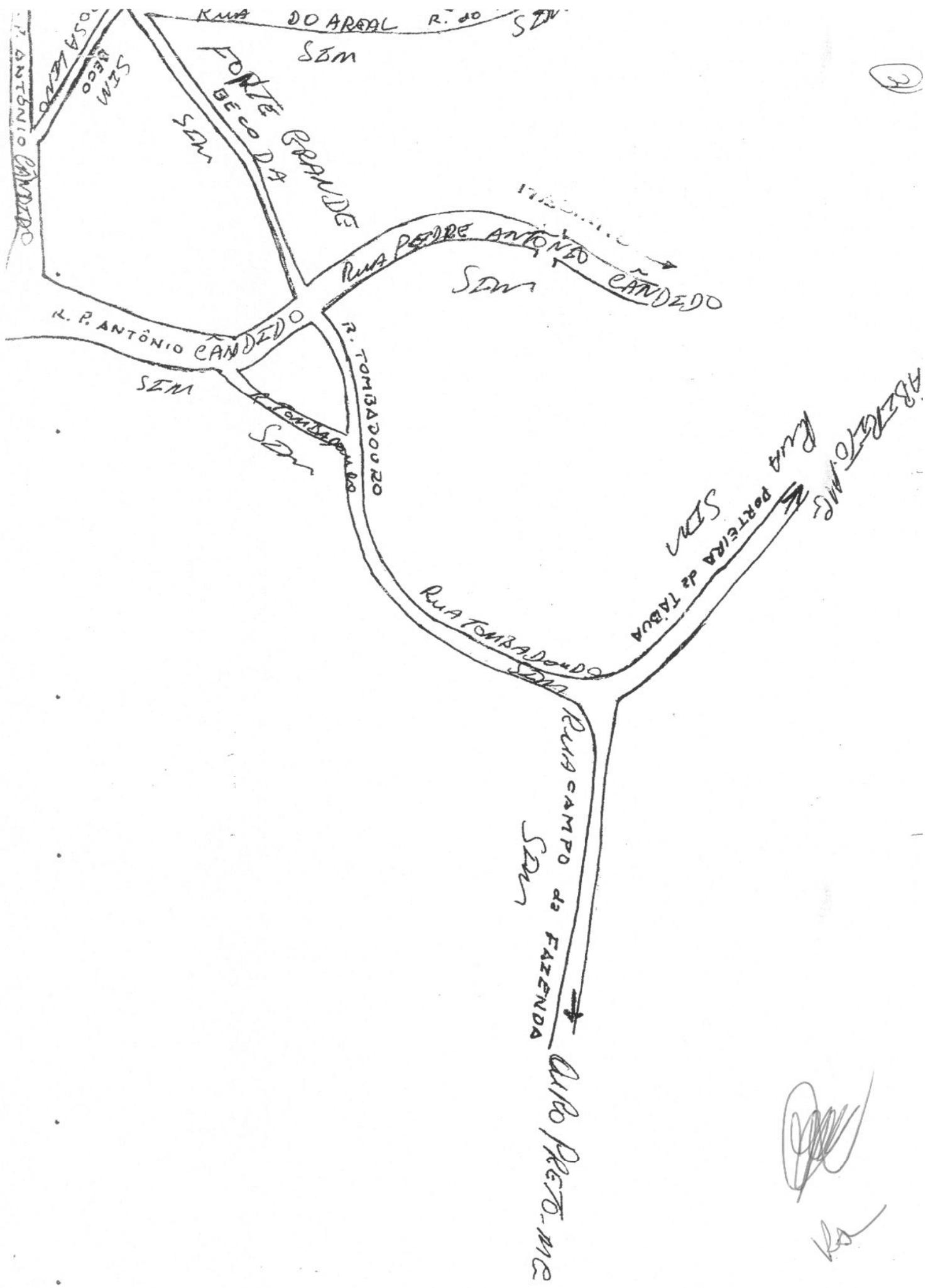


[Handwritten signature]
K.

SÃO GONÇALO DO BACÃO

Av. do Pôrto - 140





4

